



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 17
Presidente

EDITAL Nº 16/97
DE 09 DE JUNHO DE 1997

"Dispõe denominando "Praça Antonio Custódio Netto" a praça existente entre as Ruas Vereador Olímpio de Campos e Aparecido Batista dos Santos, localizadas no Bairro Nogueira e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1831
DE 09 DE JUNHO DE 1997

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Antonio Custódio Netto", a praça existente entre as Ruas Vereador Olímpio de Campos e Aparecido Batista dos Santos, localizadas no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE JUNHO DE 1997


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


JOSE LUIZ EROLES FREIRE
RESP. P/ SECRETARIA DA PREFEITURA